

LIVRAMENTO HOLDING S.A.

Relatório do auditor independente

Demonstrações contábeis individuais e
consolidadas

Em 31 de dezembro de 2021

LIVRAMENTO HOLDING S.A.

Demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Em 31 de dezembro de 2021

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Balancos patrimoniais individuais e consolidados

Demonstrações do resultado individuais e consolidadas

Demonstrações do resultado abrangente individuais e consolidadas

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Demonstrações dos fluxos de caixa individuais e consolidadas

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos
Administradores e Acionistas da
Livramento Holding S.A.
Florianópolis - SC

Opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Examinamos as demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, da Livramento Holding S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial, individual e consolidado, em 31 de dezembro de 2021, e as respectivas demonstrações, individuais e consolidadas, do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Livramento Holding S.A. em 31 de dezembro de 2021, o desempenho, individual e consolidado, de suas operações e os seus fluxos de caixa, individuais e consolidados, para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sobre as demonstrações contábeis.

Ênfase

Incerteza significativa relacionada com a continuidade operacional

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 1.2 às demonstrações contábeis individuais e consolidadas, que indica que a Companhia apresenta prejuízo, individual e consolidado, no período de R\$ 9.899, prejuízos acumulados, individuais e consolidados, de R\$ 478.127 (R\$ 468.228 em 31 de dezembro de 2020), capital circulante líquido positivo na controladora de R\$ 571 (R\$ 1.107 em 31 de dezembro de 2020) e capital circulante líquido negativo no consolidado no valor de R\$ 101 (positivo de R\$ 3.402 em 31 de dezembro de 2020). Como mencionado na referida nota explicativa, a Administração está adotando diversas medidas para reestabelecer o equilíbrio econômico e financeiro, recuperar a posição patrimonial, a lucratividade e a geração de caixa da Companhia e suas controladas. Essas condições e na eventualidade da Administração não obter êxito na reestruturação da Companhia, indicam a existência de incerteza relevante quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia e suas controladas continuarem operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manter em continuidade operacional;



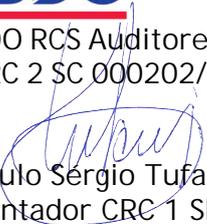
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada;
- Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Florianópolis, 10 de fevereiro de 2022.



BDO RCS Auditores Independentes SS
CRC 2 SC 000202/F-1


Paulo Sérgio Tufani
Contador CRC 1 SP 124504/O-9 - S - SC

LIVRAMENTO HOLDING S.A.

Balancos patrimoniais
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de Reais)

Ativo					Passivo e patrimônio líquido					
	Nota explicativa	Controladora		Consolidado		Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020		31/12/2021	31/12/2020		
Circulante					Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	3	611	1.143	2.964	6.211	10	-	-	3.836	3.838
Contas a receber de clientes	4	-	-	1.130	1.653	11	41	17	288	250
Impostos a recuperar	5	100	86	282	398	12	24	20	411	441
Partes relacionadas	7	-	1	-	1		1	2	3	5
Outras contas a receber		27	17	241	211	15	-	-	-	379
Despesas antecipadas		-	-	73	56		-	-	-	16
		<u>738</u>	<u>1.247</u>	<u>4.690</u>	<u>8.530</u>		<u>101</u>	<u>101</u>	<u>253</u>	<u>199</u>
							<u>167</u>	<u>140</u>	<u>4.791</u>	<u>5.128</u>
Não circulante					Não circulante					
Impostos a recuperar	5	75	75	75	75	11	10	10	10	10
Fundos vinculados	6	1.232	1.188	11.218	4.687	8b	51.450	41.353	-	-
Investimentos em controladas	8b	63.908	63.218	-	-	13	109.000	109.000	109.000	109.000
Imobilizado	9	-	-	123.255	130.919	14	-	-	87.150	78.699
Intangível		-	-	702	702	23b	-	-	5.501	4.967
		<u>65.215</u>	<u>64.481</u>	<u>135.250</u>	<u>136.383</u>	10	-	-	27.914	31.636
							<u>-</u>	<u>-</u>	<u>248</u>	<u>248</u>
							<u>160.460</u>	<u>150.363</u>	<u>229.823</u>	<u>224.560</u>
Total do ativo					Total do passivo e do patrimônio líquido					
		<u>65.953</u>	<u>65.728</u>	<u>139.940</u>	<u>144.913</u>	16	<u>383.453</u>	<u>383.453</u>	<u>383.453</u>	<u>383.453</u>
							<u>(478.127)</u>	<u>(468.228)</u>	<u>(478.127)</u>	<u>(468.228)</u>
							<u>(94.674)</u>	<u>(84.775)</u>	<u>(94.674)</u>	<u>(84.775)</u>
							<u>65.953</u>	<u>65.728</u>	<u>139.940</u>	<u>144.913</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

LIVRAMENTO HOLDING S.A.

Demonstrações do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de Reais)

	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Receita líquida de vendas	17	-	-	18.516	17.619
(-) Custo de operação	18	-	-	(13.980)	(14.665)
(=) Lucro bruto		-	-	4.536	2.954
(+/-) Despesas gerais e administrativas	19	(9.968)	(16.471)	(663)	(9.368)
(=) Resultado operacional		(9.968)	(16.471)	3.873	(6.414)
Receitas financeiras	20	74	95	415	187
Despesas financeiras	20	(5)	-	(2.867)	(3.240)
(=) Resultado financeiro		69	95	(2.452)	(3.053)
(=) Prejuízo antes dos impostos		(9.899)	(16.376)	1.421	(9.467)
Imposto de renda e contribuição social correntes	21.1	-	(17)	(739)	(659)
(=) (Prejuízo) líquido do exercício operações continuadas		(9.899)	(16.393)	682	(10.126)
Resultado líquido das operações descontinuadas	24	-	-	(10.581)	(6.267)
(=) Lucro/Prejuízo líquido do exercício		(9.899)	(16.393)	(9.899)	(16.393)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

LIVRAMENTO HOLDING S.A.

Demonstrações do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Prejuízo do exercício	(9.899)	(16.393)	(9.899)	(16.393)
Resultados abrangentes	-	-	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	<u>(9.899)</u>	<u>(16.393)</u>	<u>(9.899)</u>	<u>(16.393)</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

LIVRAMENTO HOLDING S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido (Em milhares de Reais)

	Capital social integralizado	(Prejuízos) acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2019	383.453	(451.835)	(68.382)
Prejuízo do exercício	-	(16.393)	(16.393)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	383.453	(468.228)	(84.775)
Prejuízo do exercício	-	(9.899)	(9.899)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	383.453	(478.127)	(94.674)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

LIVRAMENTO HOLDING S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Prejuízo do exercício antes dos impostos	(9.899)	(16.376)	(9.160)	(15.734)
Itens que não afetam o caixa operacional				
Reversão de perdas do valor recuperável	-	-	(422)	8.428
Depreciações e amortizações	-	5	8.050	7.989
Baixa ativo imobilizado	-	-	52	-
Ressarcimento por geração reduzida - Contrato CCEAR	-	-	8.451	3.253
Custs Sinistradas	-	-	534	205
Custo de captação do empréstimo	-	-	51	52
Provisão para perda	10.581	6.267	-	-
Resultado da equivalência patrimonial	(691)	10.209	-	-
Encargos financeiros	-	-	2.676	2.804
Bônus contratual O&M	-	-	53	78
Provisões passivas	-	-	(379)	248
Provisão venda de energia	-	-	546	-
	(9)	105	10.452	7.323
Aumento/(diminuição) das contas de ativo e passivo				
Contas a receber	-	-	(23)	(494)
Impostos a recuperar	(14)	(11)	116	(2)
Despesas pagas antecipadamente	-	-	(17)	(2)
Outras contas a receber	(9)	(15)	(29)	(17)
Fornecedores	24	(21)	38	150
Obrigações sociais e trabalhistas	(1)	2	(2)	1
Obrigações tributárias	4	(10)	(57)	2
Adiantamento de clientes	-	(2)	(16)	(1)
Outros passivos circulantes e não circulantes	-	-	1	11
Caixa líquido das atividades operacionais	4	(57)	11	(352)
Juros pagos	-	-	(2.676)	(1.430)
Imposto de renda e contribuição social pagos	-	(55)	(712)	(456)
Recursos líquidos provenientes das atividades operacionais	-	(55)	(3.388)	(1.886)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos				
Aquisições de bens do imobilizado/intangível/Investimentos	-	-	(16)	(19)
Dividendos recebidos	-	-	-	-
Investimentos em controladas	(484)	(3.034)	-	-
Caixa líquido das atividades de investimentos	(484)	(3.034)	(16)	(19)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos				
Aumento/ (redução) dos empréstimos	-	-	-	309
Operações com partes relacionadas	-	210	-	(1.609)
Pagamento empréstimos - principal	-	-	(3.775)	(1.710)
Custo de captação	-	-	-	(95)
Fundos vinculados	(44)	(24)	(6.531)	(92)
Caixa líquido das atividades de financiamentos	(44)	186	(10.306)	(3.197)
Redução de caixa e equivalentes de caixa	(533)	(2.855)	(3.247)	1.869
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1.143	3.998	6.211	4.342
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	611	1.143	2.964	6.211
Redução de caixa e equivalentes de caixa	(532)	(2.855)	(3.247)	1.869

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

1. Informações gerais

A Livramento Holding S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, sediada na Rua Deputado Antônio Edu Vieira, 999, Bairro Pantanal em Florianópolis/SC.

Foi criada em outubro de 2011, a partir da associação da Eletrosul Centrais Elétricas S.A. e da Rio Bravo Energia I Fundo de Investimentos em Participações, atualmente denominada como Brasil Energia Renovável - Fundo de Investimento em Participações, para ser o veículo de investimento dos sócios na implantação de 5 (cinco) centrais geradoras eólicas no município de Santana do Livramento, no estado do Rio Grande do Sul, formando, assim, o Complexo Eólico de Livramento.

O atual quadro societário da Companhia é composto pela Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil - CGT Eletrosul e Brasil Energia Renovável - FIP.

As centrais geradoras eólicas que fazem parte do Complexo Eólico Livramento são: a EOL Cerro Chato IV, a EOL Cerro Chato V, a EOL Cerro Chato VI, a EOL Cerro dos Trindade e a EOL Ibirapuitã.

Ao todo, o Complexo Eólico Livramento tem 79,2 MW médios de potência instalada, e comercializou, no Leilão A-3 de 2011, um total de 29 MW, com contratos para entrega de energia no Ambiente de Contratação Regulado (ACR), a partir de março de 2014.

Também foram comercializados 28,2 MW médios no Ambiente de Contratação Livre para entrega de energia a partir do ano de 2013.

Conforme exigido pelo Leilão, cinco Sociedades de Propósito Específico (SPEs) foram constituídas pelos sócios para estabelecerem-se como Produtoras Independentes de Energia Elétrica (PIEE), mediante a implantação e a exploração de cada uma das centrais geradoras eólicas do Complexo Eólico de Livramento. As sociedades constituídas para serem titulares dos direitos de exploração das centrais geradoras eólicas do Complexo Eólico de Livramento são a EOL Cerro Chato IV S.A., a EOL Cerro Chato V S.A., a EOL Cerro Chato VI S.A., a EOL Cerro dos Trindade S.A. e a EOL Ibirapuitã S.A.

Em 31 de dezembro de 2021, as controladas diretas são:

	Percentual de Participação (%)
Eólica Cerro Chato IV S.A.	100
Eólica Cerro Chato V S.A.	100
Eólica Cerro Chato VI S.A.	100
Eólica Cerro dos Trindade S.A.	100
Eólica Ibirapuitã S.A.	100

1.1. Falência da Wind Power Energia (WPE), empresa fornecedora dos aerogeradores

As atividades da Companhia iniciaram em dezembro de 2011, quando foram feitos os primeiros aportes de capital dos acionistas para fazer frente às despesas operacionais com as obras de implantação dos parques eólicos e algumas despesas administrativas iniciais.

Em 05 de dezembro de 2014, depois de passar todo o ano lidando com diversos pedidos de falência, a Wind Power Energia (WPE) apresentou perante a 4ª Vara Civil da Comarca de Cabo de Santo Agostinho, um pedido de recuperação judicial.

Logo após o protocolo do pedido de Recuperação Judicial, a WPE demitiu mais de 400 funcionários da sua fábrica de aerogeradores em Recife e interrompeu completamente suas operações, inclusive a prestação de serviços de O&M.

Em 20 de dezembro de 2014, as Eólicas foram atingidas por fortes rajadas de ventos, provocadas por um evento climático raro chamado microexplosão, que derrubaram oito de um total de 27 aerogeradores do complexo.

Diante do acidente e do abandono, pela WPE, das atividades de O&M, as Eólicas contrataram empresas independentes para elaboração de um diagnóstico sobre as condições de operação dos aerogeradores, tendo sido surpreendidas com a conclusão de que não seria possível que um terceiro retomasse, imediatamente, a operação das Centrais Geradoras Eólicas Cerro Chato IV, Cerro Chato V, Cerro Chato VI e Cerro dos Trindade e garantisse a produção de energia.

Assim, conforme previsto nos contratos de venda de energia, as empresas protocolaram na ANEEL e nos seus clientes pedidos de suspensão dos contratos, devido ao abandono do O&M das Centrais Geradoras Eólicas pela WPE e ao acidente ocorrido, o que se caracteriza como caso fortuito ou força maior. A ANEEL se manifestou através do despacho nº 967, de 19 de abril de 2016. Atualmente, o processo judicial ajuizado pela Companhia em razão do ocorrido está em trâmite, aguardando julgamento.

As atividades de implantação da Central Geradora Eólica Ibirapuitã, contratadas com a empresa WEG Equipamentos Elétricos S.A., encerraram-se em julho de 2015. Dessa forma, em 31 de dezembro de 2021, a central eólica encontra-se em operação comercial.

1.2. Continuidade operacional

Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia apresenta prejuízo, individual e consolidado, no exercício no montante de R\$ 9.899 (R\$16.393 em 31 de dezembro de 2020), prejuízos acumulados, individual e consolidado, de R\$ 478.127 (R\$ 468.228 em 31 de dezembro de 2020), capital circulante líquido positivo na controladora de R\$ 571 (R\$ 1.107 em 31 de dezembro de 2020) e capital circulante líquido negativo no consolidado no valor de R\$ 101 (positivo R\$ 3.402 em 31 de dezembro de 2020). Essa situação é reflexo de eventos passados, não recorrentes.

A Administração entende que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram preparadas no pressuposto da continuidade operacional normal dos negócios da Companhia e sua controlada Eólica Ibirapuitã, revertendo a situação apresentada até o 1º trimestre de 2017. Dentre as medidas, em 24 de março de 2017 a Companhia aderiu junto a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE ao Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits - MCSD - ("CCEE A0" abril a dezembro de 2017), visando a redução total dos montantes de Energia Elétrica de todos os contratos firmados no ACR das SPEs de Livramento Holding e com posterior recontratação no Mercado Livre somente da Eólica Ibirapuitã S.A.. Em 24 de abril de 2017, a CCEE divulgou o resultado desse MCSD em que as SPEs de Livramento Holding S.A. foram contempladas com a descontratação de 100% dos contratos firmados junto às Distribuidoras no Leilão A-3 de 17 de agosto de 2011. Adicionalmente, em maio de 2017, a Companhia aderiu ao MCSD A4+, objetivando a rescisão de 100% dos montantes de energia elétrica dos contratos firmados no ACR. Novamente a Livramento Holding S.A. foi contemplada com a descontratação total e a consequente rescisão de 100% dos contratos firmados junto às Distribuidoras no Leilão A-3 de 17 de agosto de 2011. Parte da energia descontratada de forma permanente foi vendida em leilão privado de longo prazo realizado pela Livramento, com fornecimento de energia pelo período de janeiro de 2018 a dezembro de 2031, através da SPE operacional Eólica Ibirapuitã.

O objetivo da controlada Eólica Ibirapuitã ao participar do mecanismo foi a possibilidade de reduzir de maneira significativa o risco da geração devido à sazonalidade dos ventos, bem como o alinhamento do volume contratado com a Garantia Física do Parque Eólico Ibirapuitã.

Além disso, a SPE operacional negociou a venda de parte dessa energia no Mercado Livre a preços superiores aos valores dos contratos firmados com as Distribuidoras no Ambiente de Contratação Regulada. Ainda de acordo com a energia gerada pelo Parque Ibirapuitã, será possível vender o excedente da produção medida mês a mês, o que vem acontecendo desde abril de 2017.

Com relação às SPEs com atividades suspensas, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 23a, a Companhia aguarda decisão judicial sobre o excludente de responsabilidade para decidir sobre o destino dos parques sinistrados. Adicionalmente, a Administração entende que os direitos de exploração (autorização) podem ser comercializados, e busca investidores no mercado para potencial venda dos ativos. Assim sendo, o Grupo está apresentando essas operações como descontinuadas.

1.3. Autorizações

O Ministério de Estado de Minas e Energia autorizou as controladas da Companhia a estabelecerem-se como PIEE, mediante a implantação e a exploração da Centrais Geradoras Eólicas, conforme portarias demonstradas a seguir:

Controlada	Portaria	Data publicação	Capacidade instalada	Prazo de duração
Eólica Cerro Chato IV S.A.	139	16/03/2012	10.000kW	35 anos a partir da publicação
Eólica Cerro Chato V S.A.	141	16/03/2012	12.000kW	35 anos a partir da publicação
Eólica Cerro Chato VI S.A. (*)	81	24/02/2012	24.000kW	35 anos a partir da publicação
Eólica Cerro dos Trindade S.A.	103	06/03/2012	8.000kW	35 anos a partir da publicação
Eólica Ibirapuitã S.A. (*)	68	22/02/2012	24.000kW	35 anos a partir da publicação

(*) Conforme carta enviada para ANEEL, a capacidade instalada foi reduzida de 30.000 kW para 24.000 kW.

1.4. Efeitos da pandemia

A pandemia do COVID-19, de maneira geral, não afetou de forma significativa as atividades operacionais e administrativas do Parque Eólico Ibirapuitã e das demais atividades nos parques eólicos que se encontram inoperantes, pertencentes à Companhia no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2021. Isto é resultado de uma série de medidas que foram tomadas visando a proteção de nossos colaboradores e a minimização de interferências nos trabalhos de manutenções, tanto corretivas como preventivas.

O último trimestre mostrou um significativo recuo do número de casos na cidade de Santana do Livramento, provavelmente com a aplicação de 98% da primeira dose e 92% da segunda dose da vacina. Não houve nenhum caso de contaminação em nosso quadro de colaboradores. Apesar disso, a Direção continua mantendo-se vigilante e seguindo rigidamente os protocolos definidos pelos órgãos de saúde para evitar quaisquer transtornos nas atividades das Empresas.

1.5. Procedimento Competitivo de Alienação nº 01/2021

A CGT Eletrosul (Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil), na condição de acionista majoritário da Livramento Holding S.A., deu início ao Procedimento Competitivo de Alienação nº 01/2021, que tem como objeto a alienação da totalidade de sua participação acionária de 78% na Companhia. O edital contendo as regras do processo público foi publicado em 10 de agosto de 2021, e os eventuais interessados devem se inscrever no certame até o dia 29 de outubro de 2021. A data limite para solicitar esclarecimentos à CGT Eletrosul é 16 de novembro de 2021, sendo que as propostas financeiras devem ser apresentadas pelos interessados no dia 30 de novembro de 2021. O processo de alienação ainda se encontra em curso, aguardando documentação necessária para submissão da área de governança da proposta de interessado no empreendimento.

2. Base de preparação

2.1. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, para o exercício findo em 31 de dezembro 2021, foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos, interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e segundo as normas da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), quando estas não conflitam com as do CPC.

A emissão das demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, foram autorizadas pela Diretoria Executiva em 10 de fevereiro de 2022.

Base de mensuração

As demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, foram preparadas com base no custo histórico, exceto aplicações financeiras e fundos vinculados que estão a valor justo.

Moeda funcional e de apresentação

Estas demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e as premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

a) Demonstrações contábeis individuais

As demonstrações contábeis individuais da Controladora foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs) e são divulgadas em conjunto com as demonstrações contábeis consolidadas.

Nas demonstrações contábeis individuais, as controladas são contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial. Os mesmos ajustes são feitos tanto nas demonstrações contábeis individuais quanto nas demonstrações contábeis consolidadas para chegar ao mesmo resultado e patrimônio líquido atribuível aos acionistas da Controladora.

b) Demonstrações contábeis consolidadas

As demonstrações contábeis consolidadas são preparadas em conformidade com os princípios de consolidação emanados da legislação societária brasileira, e compreendem as demonstrações contábeis da Companhia e de suas sociedades controladas.

As práticas contábeis são consistentemente aplicadas em todas as Companhias consolidadas, sendo que as consolidações tomaram como parâmetro a data-base de 31 de dezembro de 2021.

Nas demonstrações contábeis consolidadas são eliminadas as contas correntes, as receitas e despesas entre as sociedades consolidadas e os resultados não realizados, bem como os investimentos, sendo destacada a participação de minoritários nos investimentos em que a Companhia detém percentual superior a 50% do capital da investida, com poder de governar as políticas financeiras e operacionais (participação ativa na administração), quando aplicável.

As seguintes políticas contábeis são aplicadas na elaboração das demonstrações contábeis consolidadas:

Controladas são todas as entidades nas quais a Companhia detém o controle. A Companhia controla uma entidade quando está exposta ou tem direito a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a entidade e tem a capacidade de interferir nesses retornos devido ao poder que exerce sobre a entidade. As controladas são totalmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para a Companhia. A consolidação é interrompida a partir da data em que a Companhia deixa de ter o controle.

Transações, saldos e ganhos não realizados em transações entre controladas da Companhia são eliminados. Os prejuízos não realizados também são eliminados, a menos que a operação forneça evidências de uma perda (impairment) do ativo transferido. As políticas contábeis das controladas são alteradas, quando necessário, para assegurar a consistência com as políticas adotadas pela controladora.

As demonstrações contábeis consolidadas incluem as operações da Companhia e das seguintes empresas controladas, cuja participação percentual na data do balanço é assim resumida:

Participação direta:

Razão social	Sede	Situação	Percentual de participação (%)	
			31/12/2021	31/12/2020
Eólica Cerro Chato IV S.A.	Florianópolis/SC	Sinistrada	100	100
Eólica Cerro Chato V S.A.	Florianópolis/SC	Sinistrada	100	100
Eólica Cerro Chato VI S.A.	Florianópolis/SC	Sinistrada	100	100
Eólica Cerro dos Trindade S.A.	Florianópolis/SC	Sinistrada	100	100
Eólica Ibirapuitã S.A.	Florianópolis/SC	Em operação	100	100

2.2. Principais políticas contábeis

2.2.1. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor.

2.2.2. Instrumentos financeiros

O CPC 48 estabelece requerimentos para reconhecer e mensurar ativos financeiros, passivos financeiros e alguns contratos para comprar ou vender itens não financeiros.

- Classificação - ativos e passivos financeiros

O CPC 48 contém três principais categorias de classificação para ativos financeiros: mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA), e ao valor justo por meio do resultado (VJR).

- Redução ao valor recuperável (impairment) - ativos financeiros e ativos contratuais

As perdas esperadas se aplicarão aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais e ativos contratuais. As provisões para perdas esperadas foram mensuradas com base nas perdas de crédito esperadas para a vida inteira, ou seja, perdas de crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada de um instrumento financeiro.

2.2.3. Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela venda de energia elétrica no curso normal das atividades da Companhia. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

As contas a receber de clientes são avaliadas no momento inicial pelo valor presente. As perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa serão estabelecidas quando existir uma evidência objetiva de que a Companhia não será capaz de cobrar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais das contas a receber. O valor da estimativa é a diferença entre o valor contábil e o valor recuperável. No caso de acordos para valores refinanciados, as contas a receber não consideram encargos financeiros, atualização monetária ou multa.

2.2.4. Imobilizado

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, formação ou construção.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Companhia inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condições necessárias para que esses sejam capazes de operar de forma pretendida pela Administração, os custos de desmontagem e de restauração do local onde esses ativos estão localizados, e custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis.

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.

Depreciação

A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual.

A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. Terrenos não são depreciados. A seguir, segue a estimativa de vida útil do imobilizado:

Descrição	Vida útil (anos)
Edificações obras civis e benfeitorias	29 anos
Máquinas e equipamentos	25 anos

Demonstrado ao custo, reduzido das depreciações de bens do imobilizado, calculadas pelo método linear, de acordo com as taxas divulgadas na Nota Explicativa nº 9.

Ganhos e perdas em alienações são determinados pela comparação dos valores de alienação com o valor contábil e são incluídas no resultado.

Reparos e manutenção são apropriados ao resultado durante o período em que são incorridos. O custo das principais renovações é incluído no valor contábil do ativo no momento em que for provável que os benefícios econômicos futuros que ultrapassarem o padrão de desempenho inicialmente avaliado para o ativo existente fluirão para a Companhia. As principais renovações são depreciadas ao longo da vida útil restante do ativo relacionado.

Redução ao valor recuperável de ativos

O imobilizado e outros ativos não circulantes são revistos anualmente para identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

2.2.5. Passivo circulante e não circulante

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável os correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial.

Quando aplicável os passivos circulantes e não circulantes são registrados em valor presente, transação a transação, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. A contrapartida dos ajustes a valor presente é contabilizada contra as contas de resultado que deram origem ao referido passivo, quando aplicável. A diferença entre o valor presente de uma transação e o valor de face do passivo é apropriada ao resultado ao longo do prazo do contrato com base no método do custo amortizado e da taxa de juros efetiva.

2.2.6. Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

2.2.7. Empréstimos

Os empréstimos tomados são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, os empréstimos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido ("pro rata temporis").

2.2.8. Reconhecimento de receita

Toda energia produzida pela Companhia é vendida através de Contratos de Comercialização no Ambiente de Comercialização Livre. Todos os contratos da Companhia possuem características similares, descritas a seguir: (i) Quantidades de energia por MWh mensais determinadas, ou seja, a Companhia tem a obrigação de entregar a energia contratada aos seus clientes; (ii) Preços fixos da energia por MWh durante toda vigência do contrato; (iii) As obrigações de desempenho são atendidas mensalmente, uma vez que é dessa forma que os contratos são firmados e controlados; e (iv) A Companhia não possui histórico de inadimplência, ou seja, o recebimento da contraprestação da obrigação de desempenho não é afetado em função do risco de crédito.

Dessa forma, com base nas características dos contratos descritas acima, a Companhia e suas controladas entendem que suas obrigações de desempenho são identificáveis, precificáveis e realizáveis mensalmente, sendo reconhecida a receita no momento da disponibilização da energia.

2.2.9. Imposto de Renda e Contribuição Social

Lucro Real

O imposto de renda e a contribuição social do exercício correntes são calculados com base nas alíquotas anuais de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 (base anual) para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e a base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes.

O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou o prejuízo tributável do exercício, a taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações contábeis e qualquer ajuste aos impostos a pagar em relação aos exercícios anteriores.

2.2.10. Novas normas e interpretações ainda não efetivas

Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas:

- Concessões de aluguel relacionadas à COVID-19 após 30 de junho de 2021 (alteração ao CPC 06/IFRS 16);
- Revisão anual das normas IFRS 2018-2020;
- Imobilizado: Receitas antes do uso pretendido (alterações ao CPC 27/IAS 16);
- Referência à Estrutura Conceitual (Alterações ao CPC 15/IFRS 3);
- Classificação do Passivo em Circulante ou Não Circulante (Alterações ao CPC 26/IAS 1);
- IFRS 17 Contratos de Seguros;
- Divulgação de Políticas Contábeis (Alterações ao CPC 26/IAS 1 e IFRS Practice Statement 2);
- Definição de Estimativas Contábeis (Alterações ao CPC 23/IAS 8).

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de Reais)

3. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Bancos conta movimento	20	186	48	4.026
Aplicações financeiras	591	957	2.916	2.185
	<u>611</u>	<u>1.143</u>	<u>2.964</u>	<u>6.211</u>

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins, sendo que a Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor, sendo que estão representadas por aplicações financeiras em Certificados de Depósito Bancário (CDBs) e são resgatáveis em prazo inferior a 90 dias da data das respectivas operações. As aplicações são classificadas como equivalentes de caixa, conforme a descrição do CPC 3 (R1).

A Companhia tem políticas de investimentos financeiros que determinam que os investimentos se concentrem em aplicações em instituições financeiras de primeira linha e as aplicações financeiras são destinadas às manutenções operacional e administrativa da Companhia.

4. Contas a receber de clientes

	Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020
Provisão de venda de energia	145	691
Venda de Energia	985	962
	<u>1.130</u>	<u>1.653</u>

Em 31 de dezembro de 2021, o saldo referente a provisão de venda de energia representa a venda do mês de dezembro, cujas faturas serão emitidas no mês subsequente.

5. Impostos a recuperar

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
PIS a recuperar	-	-	23	23
COFINS a recuperar	-	-	102	102
IRPJ a compensar	129	126	147	267
IRRF s/ Aplicação	33	22	29	26
Outros	13	13	56	55
	<u>175</u>	<u>161</u>	<u>357</u>	<u>473</u>
Circulante	100	86	282	398
Não Circulante	75	75	75	75

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de Reais)

6. Fundos vinculados

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Reserva Especial	1.232	1.188	1.232	1.188
Aplicação Bradesco DI- O&M	-	-	721	695
Aplicação Bradesco DI - Serviço da Dívida	-	-	2.908	2.804
Fundo Bradesco - Centralizadora	-	-	6.357	-
	<u>1.232</u>	<u>1.188</u>	<u>11.218</u>	<u>4.687</u>

O saldo de Fundos Vinculados refere-se à aplicação financeira no fundo de investimento Bradesco referenciado DI, corrigida pelo CDI. A totalidade da carteira desse fundo de investimento é composta por títulos de emissão do Tesouro Nacional e/ou do Banco Central do Brasil e créditos securitizados pelo Tesouro Nacional ou pelas operações compromissadas lastreadas nesses títulos. Essa aplicação está vinculada ao financiamento com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social (BNDES), como parte da garantia concedida àquela instituição financeira em decorrência de empréstimos tomados.

As movimentações nessa aplicação requerem aprovação prévia do BNDES.

7. Partes relacionadas

Contas a receber	Natureza	Controladora		Consolidado	
		31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Chui Holding	Despesas a Reembolsar	-	1	-	1
		<u>-</u>	<u>1</u>	<u>-</u>	<u>1</u>

Remuneração de pessoal-chave da Administração

Em 31 de dezembro de 2021, a remuneração do pessoal-chave da Administração, que contempla a Diretoria Executiva e o Conselho de Administração da Companhia, totalizou R\$ 139 (R\$ 191 em 31 de dezembro de 2020), e inclui salários, honorários e remuneração variável.

Não há nenhuma obrigação adicional de pós-emprego bem como a Companhia e suas controladas não oferecem outros benefícios de longo prazo, tais como licença por tempo de serviço e outros benefícios por tempo de serviço. Adicionalmente, também não oferecem outros benefícios no desligamento de seus membros da Alta Administração, além daqueles definidos pela legislação trabalhista vigente no Brasil.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de Reais)

8. Participação em empresas controladas

Em 08 de agosto de 2012, através da transferência por alienação dos acionistas Eletrosul Centrais Elétricas S.A., Rio Bravo Energia I - Fundo de Investimento de Participações e ELOS - Fundação Eletrosul de Previdência e Assistência Social, a Companhia tornou-se a titular da totalidade das ações de emissão das controladas Eólica Cerro Chato IV S.A., Eólica Cerro Chato V S.A., Eólica Cerro Chato VI S.A., Eólica Cerro dos Trindade S.A. e Eólica Ibirapuitã S.A.

a) Informações financeiras das controladas

31/12/2021	Cerro Chato IV	Cerro Chato V	Cerro Chato VI	Cerro dos Trindades	Ibirapuitã
Participação (%)	100	100	100	100	100
Ativo total	6.815	8.099	14.847	5.378	102.754
Passivo	19.412	17.559	37.790	11.830	38.847
Patrimônio Líquido	(12.597)	(9.459)	(22.942)	(6.452)	63.908
Resultado do exercício	(2.332)	(2.271)	(4.492)	(1.486)	691

b) Movimentação das participações em empresas controladas

	Saldos em 31/12/2020	Integralização de Capital	Equivalência Patrimonial	Saldos em 31/12/2021
Ibirapuitã	63.218	-	691	63.909
Total - Continuadas	63.218	-	691	63.909
Eólica Cerro Chato IV S.A.	(10.374)	109	(2.332)	(12.597)
Eólica Cerro Chato V S.A.	(7.359)	171	(2.271)	(9.459)
Eólica Cerro Chato VI S.A.	(18.597)	147	(4.492)	(22.942)
Eólica Cerro dos Trindade S.A.	(5.023)	57	(1.486)	(6.452)
Total - Descontinuadas	(41.353)	484	(10.581)	(51.450)
Total	21.865	484	(9.890)	12.459

LIVRAMENTO HOLDING S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de Reais)

9. Imobilizado

	Taxas anuais de depreciação (%)	Consolidado			
		Custo em 31/12/2021	Depreciação Acumulada	Valor Líquido 31/12/2021	Valor Líquido 31/12/2020
Em serviço					
Geração					
Edificações, obras civis e benfeitorias	3,33	25.840	(6.203)	19.637	20.499
Máquinas e equipamentos	3,8	154.143	(43.188)	110.955	116.798
Móveis e utensílios	6,25	26	(26)	-	-
Sistema de transmissão e conexão					
Máquinas e equipamentos	3,33	15.281	(3.365)	11.916	12.427
(-) Impairment (a)	3,8	(24.635)	-	(24.635)	(25.057)
Em curso					
Geração					
Material em depósito		5.382	-	5.382	6.252
Máquinas e equipamentos		-	-	-	-
Adiantamento a fornecedores		101.237	-	101.237	101.237
(-) Provisão para perda		(101.237)	-	(101.237)	(101.237)
Total Imobilizado		<u>176.038</u>	<u>(52.782)</u>	<u>123.255</u>	<u>130.919</u>

As taxas utilizadas para depreciação do ativo imobilizado estão de acordo com a Resolução Normativa nº 674/15, emitida pela ANEEL.

LIVRAMENTO HOLDING S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de Reais)

Demonstramos a seguir, a movimentação do imobilizado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020:

Movimentação do ativo imobilizado, líquido	Consolidado					31/12/2021
	31/12/2020	Aquisições	Baixas	Depreciação	Transferência	
Em serviço						
Geração						
Edificações, obras civis e benfeitorias	20.499	-	-	(862)	-	19.637
Máquinas e equipamentos	116.798	-	-	(6.677)	834	110.955
Sistema de transmissão e conexão	-	-	-	-	-	-
Máquinas e equipamentos	12.427	-	-	(511)	-	11.916
(-) Impairment (c)	(25.057)	422	-	-	-	(24.635)
Em Curso						
Geração						
Adiantamento de fornecedores (a)	101.237	-	-	-	-	101.237
Material em depósito	6.252	16	(52)	-	(834)	5.382
(-) Provisão para perda	(101.237)	-	-	-	-	(101.237)
	<u>130.919</u>	<u>438</u>	<u>(52)</u>	<u>(8.050)</u>	<u>-</u>	<u>123.255</u>

Movimentação do ativo imobilizado, líquido	Consolidado			
	31/12/2019	Aquisições	Depreciação	31/12/2020
Em serviço				
Geração				
Edificações, obras civis e benfeitorias	21.361	-	(862)	20.499
Móveis e utensílios	5	-	(5)	-
Máquinas e equipamentos	123.409	-	(6.611)	116.798
Sistema de transmissão e conexão	-	-	-	-
Máquinas e equipamentos	12.938	-	(511)	12.427
(-) Impairment (c)	(16.629)	(8.428)	-	(25.057)
Em Curso				
Geração				
Adiantamento de fornecedores (a)	101.237	-	-	101.237
Material em depósito	6.233	19	-	6.252
(-) Provisão para perda	(101.237)	-	-	(101.237)
	<u>147.317</u>	<u>(8.409)</u>	<u>(7.989)</u>	<u>130.919</u>

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de Reais)

(a) Adiantamentos a fornecedores

O montante de R\$ 101.237, refere-se ao total dos valores adiantados pela Companhia ao fornecedor Wind Power. Devido ao não cumprimento das obrigações pelo contratado, este valor encontra-se integralmente provisionado.

Contextualizando o motivo da provisão, em 05 de dezembro de 2014, a Wind Poder apresentou pedido de Recuperação Judicial. Em 12 de fevereiro de 2015, foi publicado edital da 1ª Lista de Credores, elaborada pela Wind Power, em que a Eólica Cerro Chato IV S.A.; a Eólica Cerro Chato V S.A.; a Eólica Cerro Chato VI S.A.; a Eólica Cerro dos Trindade S.A. e a Eólica Ibirapuitã S.A.; em conjunto com a Eólica Chuí I S.A.; a Eólica Chuí II S.A.; a Eólica Chuí IV S.A.; a Eólica Chuí V S.A.; a Eólica Chuí VI S.A. e a Eólica Chuí VII S.A. foram listadas com um crédito de R\$ 157.848. As empresas apresentaram Divergência de Crédito solicitando a sua alteração para R\$ 307.437.

Em 11 de maio de 2015, o Administrador Judicial apresentou a 2ª Lista de Credores, com seu parecer acerca da Divergência, acolhendo-a parcialmente, aceitando o aumento do crédito até o limite do valor anteriormente executado pelas empresas em face da Wind Power, no montante de R\$ 239.974, sendo R\$ 164.202 devidos à Eólica Cerro Chato IV S.A.; à Eólica Cerro Chato V S.A.; à Eólica Cerro Chato VI S.A.; à Eólica Cerro dos Trindade S.A. e à Eólica Ibirapuitã S.A. Em 19 de março de 2018, ocorreu a Assembleia Geral de Credores, na qual o Plano de Recuperação Judicial da Wind Power foi aprovado por todas as classes de credores. Em 07 de fevereiro de 2019, ocorreu a homologação judicial do referido Plano.

Uma das alternativas para o pagamento dos credores é a venda de determinados ativos pela Wind Power, que deveria ocorrer no prazo de até 24 meses após a homologação do Plano. Este prazo, no entanto, ficou suspenso entre março e setembro de 2020, atrasando a execução do plano aprovado. Isso porque em razão da pandemia a justiça determinou a suspensão da Recuperação Judicial, por se tratar de processo que tramita em via física, e não digitalmente. Atualmente estão sendo pagos credores trabalhistas e micro e pequenas empresas com créditos de até R\$ 20 mil.

(b) A ratear

O saldo registrado no imobilizado em curso a ratear refere-se aos custos operacionais com a construção dos parques eólicos que ainda não foram alocados a rubricas específicas do imobilizado.

(c) Impairment

A Companhia realizou, em 31 de dezembro de 2021, avaliação individual de todas as suas Unidades Geradoras de Caixa (UGCs) quanto aos aspectos do impairment. A Companhia classificou cada projeto eólico como uma UGC e efetuou o teste por autorização concedida.

O valor recuperável da UGC é determinado com base em cálculos do valor em uso, através de fluxos de caixas projetados, após o imposto de renda e a contribuição social, baseados nos orçamentos financeiros aprovados pela Administração. O impairment está sendo ajustado proporcionalmente à depreciação dos bens.

Para as UGCs que não possuem fluxo de caixa, o valor recuperável foi estimado com base no valor de venda dos ativos remanescentes.

Anualmente, a Companhia revisa as premissas e resultados, o que gera complemento ou reversões de impairment. Em dezembro de 2021 as projeções indicaram a necessidade de reversão de R\$ 422, cujo saldo na data-base passou a ser R\$ 24.635.

LIVRAMENTO HOLDING S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de Reais)

Principais premissas adotadas:

	2021
Taxa de desconto para o fluxo de caixa (WACC)	7,21 % pós-tax
Preço da receita	De acordo com os contratos de CCEAL vigentes e PLD médio projetado para as vendas ocorridas no ambiente livre.
PIS e COFINS	3,65% sobre a receita bruta (SPes são optantes pelo lucro presumido)
Taxa de fiscalização da ANEEL	0,4% da receita bruta
Depreciação	De acordo com as taxas ANEEL
Pessoal, materiais, serviços e outros	Orçamento financeiro apurado por Unidade Geradora de Caixa (UGC)
Prazos do fluxo de caixa	Prazos das autorizações
Índice de geração	Média de geração desde o início da operação.

10. Empréstimos e financiamentos

	Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020
BNDDES - Principal	32.067	35.841
BNDDES - Encargos	115	116
BNDDES - Custo de captação	(432)	(483)
Total	<u>31.750</u>	<u>35.474</u>
Circulante	3.836	3.838
Não Circulante	27.914	31.636

A movimentação dos empréstimos ocorreu da seguinte forma:

	Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020
Circulante		
Saldo no início do exercício	3.838	3.477
Transferências do não circulante	3.722	345
Adição	-	309
Amortização (principal e encargos)	(6.451)	(3.140)
Encargos	2.676	2.804
Adição Custo de Captação	-	(9)
Amortização do Custo de Captação	51	52
Saldo no final do exercício	<u>3.836</u>	<u>3.838</u>
Não circulante		
Saldo no início do exercício	31.636	32.067
Adição Custo de Captação	-	(86)
Transferências para o circulante	(3.722)	(345)
Saldo final do exercício	<u>27.914</u>	<u>31.636</u>
	<u>31.750</u>	<u>35.474</u>

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de Reais)

O montante de empréstimos tem a seguinte composição por ano de vencimento:

Consolidado	
Ano de vencimento	31/12/2021
2022	3.836
2023	3.721
2024	3.721
Após 2024	20.472
	31.750

Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia possui registrado no passivo não circulante o montante de R\$ 27.914, referente à segunda parcela dos empréstimos obtidos junto ao Banco.

Em 29 de dezembro de 2017, foi assinado novo contrato de financiamento com o BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Social, o qual determinou que os saldos deixassem de ser atualizados pela TJLP + 2,18% a.a. e a partir da adoção do novo contato os encargos passariam para TJLP + 3,27% a.a. (o montante correspondente à parcela de TJLP que exceder 6% a.a. é capitalizado, incorporando-se ao principal dos financiamentos).

Além disso, houve a troca dos recebíveis oriundos do Ambiente de Contratação Regulada (ACR) para os negociados no Ambiente de Contratação Livre (ACL).

A Companhia ofereceu, a título de garantias, além dos recebíveis, os seguintes instrumentos: alienação fiduciária de bens e equipamentos, a totalidade das ações representativas do capital social da Companhia, e valores caucionados em contas reservas.

A Companhia possui obrigação anual, ao encerramento do exercício, de covenants (cláusulas restritivas) de financiamentos exigidos após o início do prazo de amortização correspondente à apuração de um "Índice de cobertura do serviço da dívida" >/ 1,3 ao final do exercício, o qual foi cumprido pela Companhia no exercício de 2021.

11. Fornecedores

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Fornecedores nacionais	51	27	183	155
TUST provisão	-	-	115	105
	51	27	298	260
Circulante	41	17	288	250
Não circulante	10	10	10	10

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de Reais)

12. Obrigações tributárias

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
ISS a pagar	-	-	1	1
CSRF a pagar	23	20	36	32
IRRF a pagar	1	-	4	6
INSS a pagar	-	-	31	57
IRPJ sobre receita	-	-	182	153
CSLL sobre receita	-	-	82	86
PIS sobre receita	-	-	13	19
COFINS sobre receita	-	-	62	87
	<u>24</u>	<u>20</u>	<u>411</u>	<u>441</u>

13. Ações preferenciais resgatáveis

Corresponde a R\$ 109.000 (mesmo valor em 31 de dezembro de 2020) de ações preferenciais, resgatáveis a critério dos acionistas da Companhia, emitidas de acordo com ata de Assembleias Gerais Extraordinárias, realizadas em 25 de junho de 2013, 04 de dezembro de 2013, 17 de fevereiro de 2014 e 26 de maio de 2014.

Além dos direitos previstos no Estatuto Social para todas as classes de ações preferenciais, as referidas ações conferirão aos seus titulares prioridade no reembolso de capital, sem prêmio. Adicionalmente, salienta-se que o pagamento da remuneração dessas ações se dará pela distribuição de dividendos, a partir do momento em que a Companhia gerar lucros. Não existe nenhuma outra forma de remuneração das referidas ações. A apresentação desse instrumento está de acordo com o Pronunciamento Contábil CPC 39, que descreve que ações preferenciais que possuem as características anteriormente descritas devem ser apresentadas como passivo financeiro.

Tais ações não possuem prazo de vencimento, ou seja, podem ser resgatadas a qualquer momento pelos seus portadores. Por outro lado, os instrumentos de financiamento em vigor não permitem a redução de capital sem a anuência dos credores. Além disto, esta anuência só poderá ser concedida quando a Companhia cumprir determinadas obrigações contratuais. Atualmente, a Administração da Companhia entende que não cumprirá a totalidade destas obrigações no curto prazo.

14. Ressarcimento por geração reduzida - Contrato CCEAR

Os contratos firmados no ambiente regulado foram suspensos de abril a dezembro de 2017 e rescindidos a partir de janeiro de 2018, de forma permanente. Sendo assim, 100% da energia disponível vem sendo comercializada no mercado livre, através de leilões privados promovidos pelo Grupo Eólicas do Sul, e não há mais o risco do crescimento desta provisão de ressarcimento por geração reduzida devido a uma performance abaixo do previsto na produção de energia.

O saldo remanescente dos contratos CCEARs que havia sido previsto pela Administração até o exercício findo em 2017, é diferente do divulgado como oficial pela CCEE em 2018. Basicamente, a divergência numérica para maior está na data-base do PLD médio utilizado. Pela leitura dos contratos, a Companhia utiliza 31 de março de 2017, data em que não há mais a obrigação de entrega de energia ao ambiente regulado, ao passo que a Câmara de Energia utiliza 31 de dezembro de 2017.

A Eólica Ibirapuitã S.A. discutiu a forma de cálculo administrativamente com a ANEEL, mas teve seu pleito negado pela referida agência em maio de 2019, motivo pelo qual para efeito de provisões no passivo de longo prazo, o que está registrado na data base dezembro de 2021 é o montante calculado pela CCEE para todo o complexo eólico de Livramento. Os valores a serem ressarcidos às distribuidoras serão objeto de negociação bilateral e estão sendo atualizados à IPCA.

	Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020
Saldo início do exercício	78.699	75.446
Varição IPCA sobre saldo de provisão acumulado	8.451	3.253
Saldo no final do exercício	<u>87.150</u>	<u>78.699</u>

15. Provisões passivas

As provisões passivas referem-se a compromissos futuros assumidos e ainda não concluídos na data do início da operação comercial do empreendimento. Os referidos valores foram capitalizados no início da operação comercial do empreendimento e totalmente baixados em 2021.

	Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020
Serviços de Engenharia	-	379
	<u>-</u>	<u>379</u>

LIVRAMENTO HOLDING S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de Reais)

16. Patrimônio líquido

Capital social

	31/12/2021			31/12/2020		
	Ações	%	Valor (R\$)	Ações	%	Valor (R\$)
CGT Eletrosul	319.802.974	83,40	319.803	319.802.974	83,4	319.803
Brasil Energia Renovável - FIP	63.649.557	16,60	63.650	63.649.557	16,60	63.650
	<u>383.452.531</u>	<u>100</u>	<u>383.453</u>	<u>383.452.531</u>	<u>100</u>	<u>383.453</u>

Em Assembleia Geral realizada no dia 18 de novembro de 2019, a Companhia levou ao conhecimento dos demais acionistas a transferência da participação acionária da Elos (Fundação Eletrosul de Previdência e Assistência Social) para a titularidade da CGT Eletrosul.

Em 31 de dezembro de 2021, o capital social é composto de 383.452.531 ações ordinárias (383.452.531 em 31 de dezembro de 2020) que não possuem valor nominal e a integralidade das ações pertence a acionistas domiciliados no país.

Além das ações ordinárias, a Companhia possui 109.000.000 de ações preferenciais emitidas, subscritas e integralizadas, conforme Nota Explicativa nº 13.

	Consolidado e Controladora					
	PL	%	Ações resgatáveis	%	Total	%
CGT Eletrosul	319.803	83,40	64.310	59,00	384.113	78,00
Brasil Energia Renovável - FIP	63.650	16,60	44.690	41,00	108.340	22,00
	<u>383.453</u>	<u>100,00</u>	<u>109.000</u>	<u>100,00</u>	<u>492.453</u>	<u>100,00</u>

Conforme Estatuto Social, o Capital autorizado da Companhia é de R\$ 492.453 e o Conselho de Administração está autorizado a deliberar pelo aumento do Capital Social da Companhia até esse limite, mediante a correspondente emissão de ações.

As ações ordinárias encontram-se totalmente subscritas e integralizadas.

17. Receita operacional líquida

	Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020
Penalidade - WEG	(53)	(78)
Energia Elétrica de curto prazo - CCEE	950	12
Receita de venda de energia - Comercialização	507	364
Receita de venda de energia - MCSD	17.939	18.154
Deduções da receita bruta		
PIS	(132)	(134)
COFINS	(611)	(622)
Taxa de fiscalização - ANEEL	(84)	(77)
Receita líquida operacional	<u>18.516</u>	<u>17.619</u>

LIVRAMENTO HOLDING S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de Reais)

18. Custos de operação

	Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020
Material	(17)	-
Serviços de terceiros	(4.985)	(5.915)
Depreciação	(6.478)	(6.417)
Honorários da administração	(139)	(191)
Reversão para contingências	1	-
Ressarcimento por geração reduzida - CCEAR (14)	(600)	(231)
Encargos de uso da Transmissão	(1.497)	(1.350)
Outros custos operacionais	(265)	(561)
	<u>(13.980)</u>	<u>(14.665)</u>

19. Despesas gerais e administrativas

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Pessoal	-	-	(35)	(18)
Material	-	-	(15)	(5)
Serviços de terceiros	(80)	-	(998)	(642)
Impairment	-	-	422	(8.428)
Equivalência Patrimonial	691	(10.209)	-	-
Provisão para (perda) ganho s/ investimento	(10.581)	(6.267)	-	-
Outras despesas operacionais	3	5	(38)	(275)
	<u>(9.968)</u>	<u>(16.471)</u>	<u>(663)</u>	<u>(9.368)</u>

20. Receitas e despesas financeiras

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Receitas de aplicações financeiras	74	95	385	187
Outras receitas financeiras	-	-	30	-
Receitas financeiras	<u>74</u>	<u>95</u>	<u>415</u>	<u>187</u>
Encargos dívida	-	-	(2.728)	(2.856)
Multas e juros contratuais	-	-	-	(100)
Despesas bancárias	(5)	-	(118)	(89)
Juros e multa	-	-	(7)	(128)
IOF	-	-	-	(6)
Tarifa prestação fiança	-	-	(8)	(56)
Outras despesas financeiras	-	-	(6)	(5)
Despesas financeiras	<u>(5)</u>	<u>-</u>	<u>(2.867)</u>	<u>(3.240)</u>
Total Líquido	<u>69</u>	<u>95</u>	<u>(2.452)</u>	<u>(3.053)</u>

21. Imposto de Renda e Contribuição Social

21.1. Tributos correntes

A Companhia apurou o Imposto de Renda e a Contribuição Social a pagar de acordo com o regime do "lucro real". Neste regime, o lucro operacional tributável é ajustado por adições ou exclusões, de acordo com a legislação vigente.

O Imposto de Renda corrente é calculado à alíquota de 15% sobre o lucro fiscal (lucro contábil deduzido de exclusões e adições previstas na legislação brasileira) tributável, acrescido do adicional de 10%. A Contribuição Social corrente é calculada à alíquota de 9% sobre o lucro fiscal (lucro contábil deduzido de exclusões e adições previstas na legislação brasileira) tributável. Consequentemente, representam uma taxa de 34% para 31 de dezembro de 2021 e 2020.

A Eólica Ibirapuitã que faz parte do Complexo Eólico de Livramento, passou por mudança na opção de tributação em 2020, se tornando tributada pelo lucro presumido.

Os valores reportados como despesa de imposto de renda nas demonstrações de resultado são reconciliados com as alíquotas estatutárias, como segue:

	Controladora	
	31/12/2021	31/12/2020
Prejuízo líquido antes do IR e CSLL	9.899	16.376
Alíquota nominal combinada do Imposto de Renda e Contribuição Social	34%	34%
Imposto de renda e Contribuição social às alíquotas da legislação	(3.366)	(5.569)
Outras adições/exclusões	3.366	5.552
Imposto de Renda e Contribuição Social Líquidos	-	(17)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de Reais)

Os efeitos no Consolidado, são da SPE Ibirapuitã, conforme a seguir:

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
IRPJ		
Receita bruta sujeita a 8%	21.040	20.669
Lucro presumido 8%	1683	1654
Rendimentos de aplicações financeiras e outras	341	92
Base de cálculo do IRPJ	2024	1746
IRPJ 15%	304	260
IRPJ adicional 10%	195	150
IR de aplicação		
Total a pagar IRPJ	<u>(499)</u>	<u>(410)</u>
CSLL		
Receita bruta sujeita a 12%	21.040	20.669
Lucro presumido 12%	2525	2480
Rendimentos de aplicações financeiras e outras	341	92
Base de cálculo da CSLL	2866	2572
CSLL 9%	<u>258</u>	<u>232</u>
Total a pagar CSLL	<u>(258)</u>	<u>(232)</u>
Ajustes provisões	18	-
Total IRPJ e CSLL	<u><u>(739)</u></u>	<u><u>(642)</u></u>

21.2. Tributos diferidos

A Companhia acumula prejuízos fiscais que não prescrevem de acordo com a legislação tributária vigente e, portanto, ensejariam o registro de Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos ativos.

Impostos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas.

Dessa forma, a Companhia aguarda a melhor oportunidade de utilização desses créditos, para então fazer seu reconhecimento.

22. Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros

Considerações gerais

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em mercado ativo ou, na ausência deste, com valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de Reais)

Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia não possui nenhum contrato que envolva operações com derivativos

a. Classificação dos instrumentos financeiros

	Consolidado			
	31/12/2021		31/12/2020	
	Valor justo por meio do resultado	Custo Amortizado	Valor justo por meio do resultado	Custo Amortizado
Ativos financeiros				
Contas correntes bancárias	-	48	-	4.026
Aplicações financeiras	2.916	-	2.185	-
Fundos vinculados	11.218	-	4.687	-
Contas a receber de clientes	-	1.130	-	1.653
Outras contas a receber	-	241	-	211
Passivos financeiros				
Empréstimos e financiamentos	-	31.750	-	35.474
Fornecedores	-	298	-	260
Outras contas a pagar	-	253	-	199

b. Análise de sensibilidade para a exposição a riscos de índices flutuantes

A Companhia, para fins de referência, nos termos do CPC 40 (R1), preparou uma análise de sensibilidade sobre empréstimos, financiamentos e aplicações financeiras sujeitos a riscos de variação de índices flutuantes.

O cenário-base provável para 31 de dezembro de 2022, foi definido através de premissas disponíveis no mercado, e o cálculo da sensibilidade foi feito considerando a variação entre as taxas e os índices do cenário previsto para 31 de dezembro de 2022. A análise de sensibilidade considerou ainda uma variação de 25% e 50% sobre os índices flutuantes considerada no cenário provável.

Índices	Taxa	Cenário	Cenário
	31/12/2021	possível Δ 25%	remoto Δ 50%
CDI	9,15%	6,86%	4,58%
TJLP	6,08%	7,60%	9,12%

	Saldo em 31/12/2021	Exposição	Consolidado	
			Cenário possível (25%)	Cenário remoto (50%)
Ativo				
Fundos Vinculados	11.218	CDI	770	513
Passivo				
Empréstimos e Financiamentos	31.750	TJLP	2.413	2.896

c. Risco de liquidez

Risco de liquidez é o ponto em que a Companhia e suas controladas irão encontrar dificuldades em cumprir com seus passivos financeiros de curto prazo.

d. Risco operacional

Risco operacional é o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Companhia e suas controladas e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias, e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Riscos operacionais surgem de todas as operações da Companhia e suas controladas.

Os objetivos da Companhia e suas controladas são administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação e buscar a eficácia de custos.

23. Contingências

Em 31 de dezembro de 2021, conforme os assessores jurídicos da Companhia, tramitam, nas esferas judicial e administrativa, processos cíveis, trabalhistas e fiscais considerados pelos assessores jurídicos da Companhia e pelos advogados que a representam judicialmente como de risco possível, provável e remoto de materialização.

Os valores referentes aos processos considerados de risco provável estão previstos nos passivos da Companhia. Os processos de risco possível e aqueles que a Companhia entende que merecem destaque serão a seguir detalhados.

a. Excludente de responsabilidade (perda possível)

Em 24 de fevereiro de 2016, as Eólicas Cerro Chato IV, V, VI e Cerro dos Trindade, fundamentadas na ocorrência de caso fortuito e força maior, entraram com ação judicial para pleitear na justiça o reconhecimento de excludente de responsabilidade e onerosidade excessiva das obrigações contraídas pelas Autoras nos CCEARs, CUST e CCTs, buscando, assim, a rescisão desses contratos, sem aplicação de penalidade ou sanção alguma, e com manutenção das suas outorgas.

O valor estimado envolvido na presente demanda é de R\$ 93.735, considerando as receitas a serem recebidas e os valores devidos referentes ao ressarcimento anual e quadrienal, bem como penalidades de lastro, relativos aos CCEARs, e ainda os valores devidos ao ONS e às concessionárias de transmissão, referentes aos CUSTs.

Destaca-se que ao valor estimado deverão ser somadas, em caso de perda da ação, correção monetária, juros e honorários advocatícios, bem como eventuais multas que poderão ser determinadas ao final do processo.

Importante esclarecer que os valores de ressarcimento anual e quadrienal incluídos no valor estimado da presente demanda estão registrados no passivo de longo prazo.

Na mesma ação, as Eólicas pediram antecipação de tutela objetivando provimento judicial para determinar que: (i) fossem suspensas todas as obrigações das Autoras no âmbito dos CCEAR; (ii) fossem suspensos os efeitos referentes à contabilização da energia não produzida pelas Autoras desde 20 de dezembro de 2014; (iii) a ANEEL e a CCEE se abstivessem de aplicar qualquer penalidade às Autoras em decorrência da apuração de eventuais débitos no mercado de curto prazo da CCEE ou da necessidade de contratação de lastro para suprimento da energia comercializada pelas Autoras nos CCEAR; (iv) fossem suspensas as obrigações contraídas pelas Autoras nos Contratos de Uso do Sistema de Transmissão (CUSTs) nºs 030/2013, 031/2013, 032/2013 e 101/2013, todos celebrados entre as Autoras e o ONS, em especial no que se refere à obrigação de pagamento do montante de uso acordado em citados contratos; (v) com o reconhecimento da suspensão dos CUSTs/CCT, seja determinado de imediato ao ONS que se abstenha de executar as garantias de pagamento fornecidas no âmbito dos CUSTs nºs 030/2013, 031/2013, 032/2013 e 101/2013; (vi) fossem suspensos os procedimentos de desligamento das Autoras da CCEE.

Devido à premência dos prejuízos noticiados que poderiam advir do desligamento do sistema de energia elétrica, em 03 de março de 2016 o Juiz do caso deferiu a tutela preventiva até que o feito possa ser melhor analisado, suspendendo cautelarmente qualquer penalidade às Autoras, inclusive o processo de desligamento no Sistema Integrado Nacional, até ulterior deliberação do Juízo e após a manifestação dos Réus.

Em 11 de dezembro de 2018, o juiz designado confirmou que a decisão anterior alcança os CUSTs nºs 030/2013, 031/2013, 032/2013 e 101/2013 celebrados com o ONS, determinando a sua suspensão, bem como que o ONS e as concessionárias de transmissão se abstenham de exigir das Autoras os valores em aberto, decorrentes dos CUSTs, até ulterior deliberação. Em 11 de junho de 2019, o Juiz da causa reverteu a referida decisão, após a apresentação de embargos de declaração pelo ONS.

Em 21 de agosto de 2019, as autoras interpuseram Agravo de Instrumento, para discutir a decisão. Em 23 de outubro de 2019, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região atribuiu efeito suspensivo ao referido Agravo para novamente suspender os CUSTs, determinando que o ONS e as concessionárias de transmissão se abstenham de exigir os valores referentes aos encargos de uso do sistema de transmissão. Esta decisão liminar continua vigente, e serviu de fundamento para suspender as ações monitorias indicadas no item "b" abaixo.

Atualmente, o processo está na fase de instrução, aguardando a realização da perícia técnica requerida pela Companhia.

b. Ações monitorias ONS (perda possível)

O Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) notificou administrativamente as empresas Eólica Cerro Chato IV S.A., Eólica Cerro Chato V S.A., Eólica Cerro Chato VI S.A. e Eólica Cerro dos Trindade S.A. solicitando o pagamento dos saldos em aberto decorrentes dos CUSTs nºs 030/2013, 031/2013, 032/2013 e 101/2013, bem como a apresentação das garantias vencidas, sob pena de rescisão dos referidos CUSTs.

Após trocas de correspondência entre as partes, em agosto de 2018 o ONS formalizou a rescisão dos referidos contratos, e em dezembro de 2018 ingressou com quatro ações monitorias em face das empresas Eólica Cerro Chato IV S.A., Eólica Cerro Chato V S.A., Eólica Cerro Chato VI S.A. e Eólica Cerro dos Trindade S.A., objetivando cobrar o valor total de R\$ 217, referente aos valores devidos ao ONS decorrentes dos CUSTs nºs 030/2013, 031/2013, 032/2013 e 101/2013.

Em relação às quatro ações monitorias, uma foi extinta sem julgamento de mérito, ensejando a interposição de recurso de apelação pelo ONS, que aguarda julgamento no Tribunal de Justiça do Distrito Federal. As outras três ações monitorias foram suspensas em razão da decisão liminar proferida pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região em outubro de 2019, descrita no item "a" acima, cujo desfecho impacta diretamente o resultado das monitorias.

Em dezembro de 2019 a Centrais Elétricas do Norte - Eletronorte também ajuizou ação monitoria contra Eólica Cerro Chato V S.A., Eólica Cerro Chato VI S.A., Eólica Cerro Chato IV S.A. e Eólica Cerro dos Trindade S.A., cobrando os CUSTs referentes aos anos de 2016 a 2018, no valor de R\$ 430. Após a apresentação dos embargos, a ação foi julgada procedente em 1ª instância, em sentença proferida em abril de 2020. Em junho de 2020 foi interposto recurso de apelação pelas reclamadas, que foi julgado improcedente pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal em outubro de 2020.

O acórdão que manteve a decisão condenatória proferida em 1ª instância foi objeto de embargos de declaração opostos pelas empresas Eólica Cerro Chato IV S.A., Eólica Cerro Chato V S.A., Eólica Cerro Chato VI S.A. e Eólica Cerro dos Trindade S.A., sendo que o Tribunal de Justiça rejeitou os referidos embargos em julgamento ocorrido em dezembro de 2020.

O recurso especial interposto ao Superior Tribunal de Justiça - STJ com a finalidade de modificar o acórdão proferido no Tribunal de Justiça foi inadmitido, o que ensejou a interposição de agravo pela Companhia. Embora o agravo interposto tenha sido julgado improcedente, na visão dos advogados da Companhia há aspectos do recurso de agravo que não foram analisados, o que motivou a oposição de embargos de declaração no STJ em agosto de 2021. Atualmente, a Companhia aguarda o julgamento dos embargos de declaração pelo STJ.

Não obstante a decisão liminar de outubro de 2019 descrita no item "a" acima, que determinou que o ONS e as concessionárias de transmissão se abstenham de exigir os referidos valores relativos aos contratos, por conservadorismo a Administração da Companhia incluiu o valor de R\$ 5.501 identificado como "CUSTs Sinistradas" no passivo não circulante.

Destaca-se que aos valores ora descritos englobam não só as duas reclamantes mencionadas, como também todas as demais concessionárias de transmissão. Importante esclarecer que os valores referentes aos CUSTs também estão inclusos no valor estimado do processo descrito no item "a" acima.

c. Impactos da REN n° 719/2016 (alteração da REN n° 595/2013) (Êxito provável)

Em 17 de maio de 2016, foi publicada a REN n° 719/2016 da ANEEL que, entre outras, trouxe algumas alterações nas Regras de Comercialização da CCEE. Tais alterações incluíram mudanças na REN n° 595/2013 na forma de mensuração da receita fixa no período de atraso na entrega de energia vendida na modalidade de CCEAR.

Em resumo, antes da REN n° 719/2016, o valor suportado para as usinas em atraso considerava o somatório da receita fixa com a receita variável, quando aplicável, além dos efeitos no Mercado de Curto Prazo (MCP). Para as eólicas (usinas sem CVU), não há parcela de receita variável, porém para os efeitos do MCP era feita uma simulação com base nas características da usina e nos dados contratuais, ou seja, a geração simulada era determinada pela disponibilidade mensal da usina e comparada com a energia contratada.

Assim, dada a característica sazonal dos ventos, verificou-se uma disparidade entre a energia contratada e a disponibilidade mensal, a depender do período de atraso.

Portanto, o preço utilizado para fins de reconhecimento tarifário no pagamento do montante da energia em atraso para centrais eólicas poderia ter diferentes efeitos, considerando a disponibilidade mensal da energia contratada em determinado mês e os preços elevados no MCP.

Há ainda consideração acerca do cumprimento da obrigação contratual, que para as usinas eólicas tem aferições anuais e quadrienais entre a energia gerada e a obrigação de entrega, o que pode resultar em ressarcimento devido pelo vendedor aos compradores. Este ressarcimento que considera a energia gerada e a quantidade da energia comprometida e para os períodos de descasamento, atraso, suspensão de unidade geradora ou submotorização, é utilizado para compor a energia gerada anual a energia vinculada ao contrato, ou seja, a energia contratada.

Por fim, conclui-se que não era razoável imputar a disponibilidade mensal, para fins de valorar o atraso na aplicação da REN n° 595/2013, e a energia contratada, para fins desse mesmo atraso na conciliação anual.

Nesse caso, a partir da REN n° 719/2016, o valor suportado para as usinas em atraso passou a considerar a energia contratada e, então, o preço será apenas a receita fixa unitária, uma vez que os efeitos do MCP serão nulos ao considerar a geração simulada como próprio valor da energia contratada.

Para os agentes impactados, a reapuração foi feita para o período de fevereiro de 2014 até abril de 2016, com um impacto aproximado de R\$ 5.328 para as eólicas do complexo Livramento.

A Companhia não concorda com a aplicação retrospectiva dessa resolução e, com o auxílio de assessor jurídico externo, ingressou com liminar para suspender os efeitos financeiros da aplicação retrospectiva e ação para anular tais efeitos. Na avaliação da Administração, a probabilidade de êxito é provável, e o processo aguarda julgamento em 1ª instância desde setembro de 2017. Dessa forma, nenhuma provisão foi constituída nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas de 31 de dezembro de 2021.

d. Ação de Reparação por Perdas e Danos - Geonaturae (perda provável)

Em julho de 2018, a empresa Geonaturae Comércio de Serviços Ambientais Ltda. ingressou com Ação de Reparação por Perdas e Danos, solicitando o pagamento de R\$ 248, a título de perdas e danos, acrescido de juros e correção monetária, em função da quebra do contrato firmado com a Eólica Ibirapuitã S.A., em virtude da sua rescisão. Após regular instrução processual, foi proferida sentença julgando a ação procedente em novembro de 2020. Foi interposto recurso de apelação com o objetivo de reformar a sentença e uma provisão deste valor foi constituída em dezembro 2020 no passivo não circulante.

e. Autos de Infração - REIDI (êxito possível)

A Receita Federal do Brasil (RFB) autuou as empresas Eólica Ibirapuitã S.A., Eólica Cerro Chato IV S.A., Eólica Cerro Chato V S.A., Eólica Cerro Chato VI S.A. e Eólica Cerro dos Trindade S.A. aplicando multa regulamentar em decorrência de suposto descumprimento de obrigação acessória no âmbito do REIDI (Regime especial de incentivos para o desenvolvimento da infraestrutura). A tese central da defesa referente à multa se refere ao fato de que as empresas haviam comunicado, por equívoco, o encerramento da obra em data incorreta, razão pela qual, na visão da RFB, o prazo legalmente previsto na legislação do REIDI teria sido descumprido.

E o equívoco do contribuinte estaria no fato de que, à época, as obras não haviam se encerrado, daí porque a multa seria incabível. O valor dos autos de infração somados é de R\$ 283. Foram apresentadas impugnações administrativas aos autos de infração, suspendendo a aplicação da multa até que a impugnação seja analisada administrativamente. Atualmente o processo está suspenso aguardando julgamento na Delegacia Regional de Julgamento (DRJ).

f. Autos de infração - AGERGS (perda possível)

A Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul (AGERGS) determinou a autuação com a aplicação de sanções administrativas às empresas Eólica Cerro Chato IV S.A., Eólica Cerro Chato V S.A., Eólica Cerro Chato VI S.A. e Eólica Cerro dos Trindade S.A em virtude do atraso na entrada em operação dos parques eólicos, geração abaixo da garantia física e indisponibilidade das unidades geradoras. Os autos de infração somados totalizam R\$ 163.

O processo administrativo decorrente do auto de infração em face da Eólica Cerro Chato VI S.A. aguarda julgamento do recurso apresentado pela empresa. Os demais foram suspensos até decisão do Processo Judicial nº 0011336-59.2016.4.01.3400, em razão da existência da decisão liminar que suspende a aplicação de penalidades às autoras, conforme o item 23. "a".

g. Requerimento administrativo - ANEEL

Em 06 de julho de 2018, a Eólica Ibirapuitã S.A. protocolou junto à ANEEL Requerimento Administrativo, que tinha por objetivo a revisão dos valores de ressarcimento anual e quadrienal dos Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (CCEARs) registrados em 2017 que, num primeiro momento, tiveram o seu volume reduzido para o período compreendido entre 01 de abril e 31 de dezembro de 2017, suspendendo a possibilidade de entrega de energia nesse período e, posteriormente, foram integralmente rescindidos, encerrando suas obrigações contratuais quanto à entrega de energia para os agentes compradores. Tais situações foram possíveis em virtude do processamento do Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits - MCSD: MCSD de Energia Nova A-0 e MCSD Energia Nova A4+.

O Requerimento Administrativo acima descrito apresenta os argumentos da empresa no sentido de que o cálculo do ressarcimento deve considerar a referência de preço médio do PLD aplicável apenas ao período em que havia obrigação de entrega de energia, qual seja até 31 de março de 2017 e não até dezembro do mesmo ano, conforme o cálculo apresentado pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE). No entanto, o referido Requerimento foi negado pela Superintendente de Regulação Econômica e Estudos do Mercado da ANEEL, conforme Despacho nº 2.141, de 19 de setembro de 2018.

Em 11 de janeiro de 2019 foi protocolado o Pedido de Anulação, elaborado por escritório especialista em demandas perante a ANEEL, que tem por finalidade a reversão da decisão tomada pela Agência, nos termos do Despacho anteriormente mencionado, e a reapuração dos valores de ressarcimento anual e quadrienal dos CCEARs rescindidos em virtude do processamento do MCSD, de maneira a considerar a referência de preço aplicável apenas ao período em que havia obrigação de entrega de energia. No entendimento do escritório que patrocinava o processo administrativo perante a ANEEL a chance de sucesso do Pedido de Anulação era provável.

No entanto, em 28 de maio de 2019 a Diretoria da ANEEL, por unanimidade, decidiu, negar provimento ao Pedido de Anulação, mantendo na íntegra o Despacho nº 2.141/2018, conforme indicado na nota 14. A Administração da Companhia iniciou, em janeiro de 2020, uma ação judicial para discutir a decisão da ANEEL. Em março de 2021 foi proferida sentença julgando a ação improcedente. Atualmente há um recurso de apelação aguardando julgamento no Tribunal Regional Federal da 4ª Região.

Atualmente a ação está em fase de recurso judicial. Como ainda não há uma decisão favorável, nas informações contábeis da Companhia o valor considerado para o pagamento dos ressarcimentos devidos às distribuidoras pela controlada Eólica Ibirapuitã S.A. é o calculado pela CCEE (até dezembro de 2017).

- h. Ação Ordinária - GBO Serviços de Portaria e Limpeza Ltda. (perda possível)

Em outubro de 2019, a Companhia recebeu citação de Ação Ordinária proposta pela empresa GBO Serviços de Portaria e Limpeza Ltda. pleiteando o pagamento do último mês da prestação dos serviços, lucros cessantes, multa por rescisão imotivada, referente ao contrato firmado com a Eólica Ibirapuitã S.A., bem como aos contratos firmados com a Chuí Holding S.A. e Santa Vitória do Palmar Holding S.A. Deu à causa o valor total de R\$ 252, sendo que R\$ 48 se referem à Ibirapuitã. Atualmente a ação aguarda julgamento em 1ª instância.

24. Operações descontinuadas

Em dezembro de 2015, a Companhia e suas controladas registraram a baixa do imobilizado dos ativos de geração ligados aos parques eólicos Cerro Chato IV, Cerro Chato V, Cerro Chato VI e Cerro dos Trindade, descontinuando a operação destes após a ANEEL, por meio do Despacho nº 3.373 de 02 de outubro de 2015, suspender temporariamente a operação comercial desses empreendimentos.

Nesse contexto, para fins de elaboração das informações contábeis, o Grupo apresentou seus registros financeiros e contábeis considerando um cenário no qual manterá o Parque Eólico Ibirapuitã como operacional e descontinuará a operação dos demais, conforme o CPC 31 - Ativo não circulante mantido para venda e operações descontinuadas.

Resultado líquido de operações descontinuadas:

	Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020
Custo da operação		
Serviços de terceiros	(104)	(439)
Arrendamentos	(223)	(150)
Depreciação	(1.572)	(1.572)
Ressarcimento Geração Reduzida	(7.851)	(3.022)
Custos Sinistradas	(533)	(205)
Taxa de fiscalização	(178)	(952)
Outros	(61)	630
Resultado bruto	(10.524)	(5.710)
Despesas operacionais e financeiras		
Despesas financeiras	(57)	(557)
	(57)	(557)
	(10.581)	(6.267)